



LEI Nº 3.155/2005

EMENTA: Revoga Lei nº 3.047, de 30 de julho de 2004 e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.047, de 30 de julho de 2004, que doou uma área de terras de 50 hectares à Empresa Avestruz Máster Comércio Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 22 de novembro de 2005.

JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-